

PROPOSTA DE PREÇOS



À
Prefeitura Municipal de Independência/CE.
Tomada de Preço nº GM-TP003/17
Comissão Permanente de Licitação

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme abaixo, referente à Tomada de Preço em referência, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de consultoria, com arrendamento de programa de informática para controle interno e de sistema de informática para arrecadação municipal, conforme especificações do anexo I, parte integrante deste processo pelo o valor global de **R\$ 149.000,00 – Cento e quarenta e nove mil reais**, com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2017.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.	VALOR – R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	SEC. DE EDUCAÇÃO; Prestação de Serviços Especializados de Consultoria com Arrendamento de Programa de Informática para execução de Controle Interno, com disponibilização de sistemas via Web/Aplicativo para Celular, compreendendo as áreas de: Programa de Gestao de Patrimônio, Programa de Gestao de Almoxarifado, Programa de Gestao de Consumo de Combustíveis e lubrificantes, Programa de Gestao da Merenda Escolar.	Mês	10	3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)	32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)
02	SEC. DE SAÚDE; Prestação de Serviços Especializados de Consultoria com Arrendamento de Programa de Informática para execução de Controle Interno, com disponibilização de sistemas via Web/Aplicativo para Celular, compreendendo as áreas de: Programa de Gestao de Patrimônio, Programa de Gestao de Almoxarifado, Programa de Gestao de Almoxarifado de Medicamentos, Programa de Gestao de Dispensação de Medicamentos, Programa de Gestao de Consumo de Combustíveis e lubrificantes.	Mês	10	2.080,00 (dois mil e oitenta reais)	20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
03	SEC. DE ADM E FINANÇAS Prestação de Serviços Especializados de Consultoria com Arrendamento de Programa de Informática para execução de Controle Interno, com disponibilização de sistemas via Web/Aplicativo para Celular, compreendendo as áreas de: Programa de Gestao de Patrimônio, Programa de Gestao de Almoxarifado,	Mês	10	4.180,00	41.800,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

	Programa de Gestao de Consumo de Combustíveis e lubrificantes, Programa de Gestao de Arquivos Ativos e Inativos, Aplicativos Controladoria, nas Plataformas Android e IOS.			(quatro mil cento e oitenta reais)	(quarenta e um mil e oitocentos reais)
04	SEC. DE AÇÃO SOCIAL Prestação de Serviços Especializados de Consultoria com Arrendamento de Programa de Informática para execução de Controle Interno, com disponibilização de sistemas via Web/Aplicativo para Celular, compreendendo as áreas de: Programa de Gestao de Patrimônio, Programa de Gestao de Almoxarifado, Programa de Gestao de Consumo de Combustível e lubrificantes, Programa de Gestao Doações.	Mês	10 ✓	780,00 (setecentos e oitenta reais)	7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
05	FUNDO GERAL Prestação de Serviços Especializados de Consultoria com Arrendamento de Sistema de Informática, Desktop WEB com armazenamento em nuvem de controle de arrecadação, compreendendo Sistema de Emissao de Notas Fiscais Eletrônicas Aplicativo Código Tributário e Aplicativo Nota Fácil para sistema operacionais nas plataformas Android e IOS.	Mês	10 ✓	4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais)	45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 149.000,00 – Cento e quarenta e nove mil reais.					

Proponente: **A.S SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP**

Endereço: **Rua José Leônidas, nº 966 – Bairro Cidade dos Funcionários – CEP: 60.823-020**

CNPJ Nº: **63.320.667/0001-91**

Fone/Fax: **(85) 3227.0261**

e-mail: suporteassistemas@hotmail.com

Banco do Brasil Agência: 3140-2 Conta Corrente: 10086-2

Prazo de execução até **31 de Dezembro de 2017**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias a contar da sua apresentação.**

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Fortaleza-CE, 10 de Março de 2017.

Regiano José Alves

RG: 2001010297021 CPF: 283.390.008-29

Analista de Licitação

Regiano José Alves

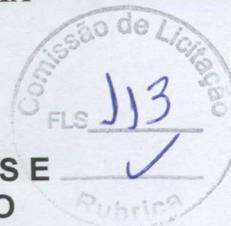
RG nº 2001010297021 SSP/CE

CPF nº 283.390.008-29

Analista de licitação



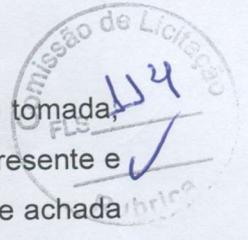
Handwritten signatures and initials in blue ink.



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E
PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

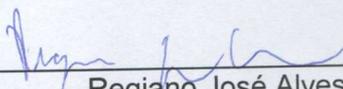
Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** NEIA ARAUJO DE SOUZA seus **Membros:** TACIANA PEDROSA VIEIRA e CELIA MARIA TORRES MARTINS, e ainda o licitante: **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 63.320.667/0001-91**, representada por Regiano José Alves, portador do CPF nº 283.390.008-29. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços n.º GM-TP003/17, cujo objeto é a **Prestação de serviços especializados de consultoria, com arrendamento de programa de informática para controle interno e de sistema de informática para arrecadação municipal, conforme especificações do anexo I do edital**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação do licitante presente. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado: **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, valor global de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), foi vencedora, de acordo com o critério estabelecido no edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e,

novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A proponente estando presente e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pela licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 10 DE MARÇO DE 2017.





Neia Araújo de Souza
Presidente



Regiano José Alves
AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA
LTDA - EPP



Celia Maria Torres Martins
Membro



Taciana Pedrosa Vieira
Membro



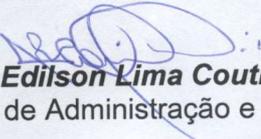
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

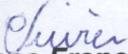
O(s) Ordenador(es) de despesas Sr(s). José Edilson Lima Coutinho, Francisca Francilurdes Vieira, Antonia Izelda de Araújo Maia e Terezinha de Jesus Lima, da Prefeitura do município de Independência - Ce, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de consultoria, com arrendamento de programa de informática para controle interno e de sistema de informática para arrecadação municipal, conforme especificações do anexo I do edital, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº GM-TP003/17, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

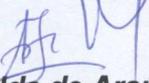
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, pelo valor global de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

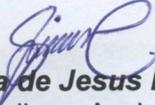
Ao setor competente para providências cabíveis.

Independência - Ce, 10 DE MARÇO DE 2017.


José Edilson Lima Coutinho
Secretaria de Administração e Finanças


Francisca Francilurdes Vieira
Secretaria de Educação


Antonia Izelda de Araújo Maia
Secretaria de Saúde


Terezinha de Jesus Lima
Secretaria de Trabalho e Assistência Social